Mensagem de Projeto de Lei nº 100/2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Ao cumprimentar-vos encaminhamos para apreciação o projeto de lei que solicita autorização de abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de até **R$ 2.446.642,21 (dois milhões quatrocentos e quarenta e seis mil seiscentos e quarenta e dois reais e vinte e um centavos)** para atender as necessidades da Secretária Municipal de Educação.

Ao submeter o Projeto à apreciação dessa Colenda Casa, estamos certos de que os Senhores Vereadores saberão aperfeiçoá-lo e, sobretudo, reconhecer o grau de prioridade à sua aprovação, conforme o que estabelece o artigo 29 da Lei Orgânica Municipal desde já agradece.

São Miguel do Guaporé/RO, 21 de setembro de 2023.

Atenciosamente.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor:
REMY CARDOSO XAVIER
Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé /RO.

Projeto de Lei nº 100/2023

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências.

O(a) de SAO MIGUEL DO GUAPORE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Faz saber que a Câmara Municipal de SAO MIGUEL DO GUAPORE Estado de Rondônia, aprovou e o (a) Prefeito(a) sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até 2.446.642,21 (dois milhões quatrocentos e quarenta e seis mil seiscentos e quarenta e dois reais e vinte e um centavos)

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
06.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETARIO-SAUDE		
06.001.10.122.0011.2.339.	ASSST. FINANC. COMPL. DA UNIÃO AO CUMPRIMENTO DO PISO DA ENFERMAGEM		
87 - 3.1.90.16.00.00	16050000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.014.668,82
06.001.10.301.0011.2.023.	ATENDIMENTO A ATENÇÃO PRIMÁRIA - BLATB		
16 - 3.1.90.11.00.00	16000010	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.222.062,40
06.001.10.302.0011.1.370.	AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIO X E OUTROS EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL MUN. MASSAO OKAMOTO		
88 - 4.4.90.52.00.00	16010060	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	178.177,20
06.001.10.305.0011.2.030.	ATENDIMENTO A VIGILÂNCIA AMBIENTAL, EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA - BLVGS		
40 - 3.1.90.11.00.00	16000040	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31.733,79
		Total Suplementação:	**2.446.642,21**

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Excesso de Arrecadação**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1° inciso II da Lei 4.320/64.**

Receita

1.3.2.1.01.01.02.00	Rendimentos Atenção Básica	178.177,20
1.7.1.3.50.11.06.00	SUS Custeio - Incentivo Financeiro da APS - Captação Ponderada	1.222.062,40
1.7.1.3.50.31.01.00	SUS Custeio - Incentivo Financeiro aos Municipios para Vigilância em Saúde -	31.733,79
1.7.1.3.50.51.03.00	SUS Custeio - Assistência Financeira - Complemento Piso Profissionais da En	1.014.668,82
	Total da Receita:	**2.446.642,21**

' **Artigo 3º**- Fica alterado parcialemnte no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

Artigo 4º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SAO MIGUEL DO GUAPORE, Estado de Rondônia, em 21/09/2023.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

REFERENTE: Ao Projeto de Lei nº 100/2023.

ASSUNTO: Demonstrativo de Excesso de Arrecadação no exercício de 2023 do Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guaporé.

Através do presente vem o Setor de Contabilidade, apresentar Demostrativo do Excesso de Arrecadação das **Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Atenção Primária, Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Vigilância em Saúde e Rendimentos Atenção Básica e Assistência Financeira - Complemento Piso Profissionais da Enfermagem,** referente ao exercício financeiro de 2023.

Segue abaixo planilhas de demostrativo detalhado e informações dos valores de arrecadação previsto no Orçamento e os valores já arecadados no período de Janeiro a Agosto/setembro de 2023 e tendencia para os meses restantes.

Trans. de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Atenção Primária

I	II	III	IV	V = (III+IV)-III
MESES	PREVISÃO INICIAL	ARRECADADO	TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO	EXC. DE ARREC. JÁ APURADO
JAN	162.843,30	157.531,83		-5.311,47
FEV	162.843,30	263.952,12		101.108,82
MAR	162.843,30	252.475,07		89.631,77
ABR	162.843,30	252.475,07		89.631,77
MAI	162.843,30	253.627,07		90.783,77
JUN	162.843,30	287.985,12		125.141,82
JUL	162.843,30	281.085,12		118.241,82
AGO	162.843,30	281.985,12		119.141,82
SET	162.843,30	299.110,12		136.266,82
OUT	162.843,30		281.985,12	119.141,82
NOV	162.843,30		281.985,12	119.141,82
DEZ	162.843,30		281.985,12	119.141,82
TOTAL	1.954.119,60	2.330.226,64	845.955,36	1.222.062,40

Conforme Planilha acima nossa previsão orçamentaria para o exercicio 2023 da receita **1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00.00. Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Atenção Primária** é de R$ 1.954.119,.60 (um milhão, novecentos e cinquenta e quatro mil, cento

Prefeitura de São Miguel do Guaporé
Este documento foi assinado digitalmente por Izaias Lemos dos Santos (CPF ###.###.942-##), em 21/09/2023 - 09:01, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmsmguapore/documento/documentoAssinado/15380. Folha 1 de 4

e dezenove reais e sessenta Centavos), o valor arrecadado até o mês de setembro é de R$ 2.330.226,64 (dois milhões, trezentos e trinta mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta centavos) acrescentado o valor total da tendência para os meses restantes que é de R$ 845.955,36 (oitocentos e quarenta e cinco mil, novessentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos) apurando um **excesso de arrecadação no valor de R$ 1.222.062,40** (um milhão, duzentos e vinte e dois mil, sessenta e dois reais e quarenta centavos).

Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Vigilância em Saúde

I	II	III	IV	V = (III+IV)-III
MESES	PREVISÃO INICIAL	ARRECADADO	TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO	EXC. DE ARREC. JÁ APURADO
JAN	21.034,43	10.416,00		-10.618,43
FEV	21.034,43	0,00		-21.034,43
MAR	21.034,43	55.543,56		34.509,13
ABR	21.034,43	21.986,52		952,09
MAI	21.034,43	22.130,52		1.096,09
JUN	21.034,43	22.130,52		1.096,09
JUL	21.034,43	20.917,52		-116,91
AGO	21.034,43	42.500,23		21.465,80
SET	21.034,43	22.130,52		1.096,09
OUT	21.034,43		22.130,52	1.096,09
NOV	21.034,43		22.130,52	1.096,09
DEZ	21.034,43		22.130,52	1.096,09
TOTAL	252.413,16	217.755,39	66.391,56	31.733,79

Conforme Planilha acima nossa previsão orçamentaria para o exercicio 2023 da receita **1.7.1.3.50.3.0.00.00.00.00.00. Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Vigilância em Saúde** é de R$ 252.413,16 (duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e treze reais e desesseis centavos), o valor arrecadado até o mês de setembro é de R$ 217.755,39 (duzentos e desessete mil, setessentos e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos) acrescentado o valor total da tendência para os meses restantes que é de R$ 66.391,56 (sessenta e seis mil, trezentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos) apurando um **excesso de arrecadação no valor de R$ 31.733,79** (trinta e um mil, setessentos e trinta e três reais e setenta e nove centavos).

Prefeitura de São Miguel do Guaporé
Este documento foi assinado digitalmente por Izaias Lemos dos Santos (CPF ###.###.942-##), em 21/09/2023 - 09:01, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmsmguapore/documento/documentoAssinado/15380. Folha 2 de 4

Rendimentos da Conta do Bloco de Investimento

I	II	III	IV	V = (III+IV)-III
MESES	PREVISÃO INICIAL	RENDIM. CONTA INVESTIMENTO	TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO	EXC. DE ARREC. JÁ APURADO
JAN	5.296,44	21.390,45		16.094,01
FEV	5.296,44	17.113,80		11.817,36
MAR	5.296,44	22.032,54		16.736,10
ABR	5.296,44	17.373,37		12.076,93
MAI	5.296,44	21.343,44		16.047,00
JUN	5.296,44	20.648,42		15.351,98
JUL	5.296,44	20.893,19		15.596,75
AGO	5.296,44	20.361,13		15.064,69
SET	5.296,44		20.144,54	14.848,10
OUT	5.296,44		20.144,54	14.848,10
NOV	5.296,44		20.144,54	14.848,10
DEZ	5.296,44		20.144,54	14.848,10
TOTAL	63.557,30	161.156,34	80.578,16	178.177,20

Conforme Planilha acima nossa previsão orçamentaria para o exercicio 2023 da receita **1.3.2.1.01.0.1.02.00.00.00.00. Rendimentos Atenção Básica Blocode Investimento,** é de R$ 63.557,30 (sessenta e três mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos), o valor arrecadado até o mês de agosto da conta especifica de investimento é de R$ 161.156,34 (cento e sesseta e um mil, cento e cinquenta e seis reais e trinta e quatro centavos) acrescentado o valor total da tendência para os meses restantes que é de R$ 80.578,16 (oitenta mil, quinhentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos) apurando um **excesso de arrecadação no valor de R$ 178.177,20** (cento e setenta e oito mil, cento e setenta e sete reais e vinte centavos).

Prefeitura de São Miguel do Guaporé
Este documento foi assinado digitalmente por Izaias Lemos dos Santos (CPF ###.###.942-##), em 21/09/2023 - 09:01, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmsmguapore/documento/documentoAssinado/15380. Folha 3 de 4

ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO
FONTE 16.050.000
1.7.1.3.50.5.1.03.00.00.00.00. SUS Custeio - Assistência Financeira - Complemento Piso Profissionais da Enfermagem

I	II	III	IV	V = (III+IV)-III
MESES	PREVISÃO INICIAL	ARRECADADO	TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO	EXC. DE ARREC. JÁ APURADO
JAN				0,00
FEV				0,00
MAR				0,00
ABR				0,00
MAI			112.740,98	112.740,98
JUN			112.740,98	112.740,98
JUL			112.740,98	112.740,98
AGO			112.740,98	112.740,98
SET			112.740,98	112.740,98
OUT			112.740,98	112.740,98
NOV			112.740,98	112.740,98
DEZ			225.481,96	225.481,96
TOTAL	0,00	0,00	1.014.668,82	1.014.668,82

Conforme realizado o levantamento da diferença dos salários atuais dos profissionais da enfermagem em relação ao piso salarial da lei nº 14.434/2022, o valor mensa da assitência financeira da união para complementação do piso é de R$ 112.740,98 (cento e doze mil setencentos e quarenta reais e noventa e oito centavos) mensal, somando um total até final do exercios de 2023, incluindo o 13º salário, R$ 1.014.668,82 (um milhão, quatorze mil, seissentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos)

Atenciosamente

São Miguel do Guaporé – RO, 21 de setembro de 2023.

_____
IZAIAS LEMOS DOS SANTOS
Contador CRC 009540/O-8

Prefeitura de São Miguel do Guaporé
Este documento foi assinado digitalmente por Izaias Lemos dos Santos (CPF ###.###.942-##), em 21/09/2023 - 09:01, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmsmguapore/documento/documentoAssinado/15380. Folha 4 de 4